



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

---

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 211/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
“TRAVESSA FRANCIMAR DA SILVA” A  
POPULAR “PRIMEIRA TRAVESSA” DO  
BAIRRO DA FLORESTA DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “FRANCIMAR AS SILVA”, a popular “Primeira Travessa do Bairro da Floresta”.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

**Art. 3º** - A Avenida que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se na Primeira Ruae terminarána sexta rua.

**Art. 4º** - *Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA,  
Estado do Pará, em 04 de dezembro de 2019.

  
**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**  
Presidente